

PORTARIA CRECI/RO Nº 025/2019

Designa a servidora Narlen Lucia Pinheiro Mendes para ser detentora de Suprimento de Fundos desta Autarquia Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.968.813/0001-93, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos à servidora **NARLEN LÚCIA PINHEIRO MENDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 499.397.262-87 e portadora da cédula de identidade no RG nº 509.120 SSP/RO, exercendo o cargo de livre provimento de Coordenadora Financeira, lotada no setor financeiro deste Regional, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), correndo as despesas por conta do presente exercício.

Conforme Resolução CRECI-RO N.º 002/2019, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para atender a administração do Conselho Regional com despesas de pequena monta e pronto pagamento que sejam de difícil subordinação à execução normal no período de 01/04/2019 a 31/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 01 de abril de 2019.



Júlio César Pinto
Presidente



Valdelene Maria Aguida de Melo
Diretora Secretária

*Resolvi
em
01/04/19
Narlen*